

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 22/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplina optativa no Curso de Farmácia, para matriz curricular nº 03.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e Ad Referendum,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no Curso de Farmácia, para a matriz curricular nº 03.

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Estudo de Libras	4	72

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para alunos da matriz curricular nº 03 do curso, a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrario.

Criciúma, 28 de agosto de 2013.



PROFª INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO UNASAU

A presente resolução foi homologada pelo colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, em reunião do dia 16/09/2013.



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)